



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

Dispensa de Licitação Nº 013/2025

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa AUTO POSTO VELHO CHICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.497.632/0001-82, para contratação de empresa para fornecimento de combustível para Câmara Municipal de Remanso - BA, atender às necessidades da Câmara Municipal de Remanso - BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 015/2025.

Órgão:	Câmara Municipal
Atividade:	2001
Fonte:	150
Elemento de Despesa:	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global	RS 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais).

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 015/2025, AUTORIZO, (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 013/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações. Publique-se Remanso, 07 de fevereiro de 2025. **OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA, Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO - BA. **CONTRATADO:** AUTO POSTO VELHO CHICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.497.632/0001-82. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de combustível para Câmara Municipal de Remanso - BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.120,00(cinquenta e sete mil e cento e vinte reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025. Remanso/BA, 07 de fevereiro de 2025.